



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 313, de 22 de dezembro de 2.023.....1

PORTARIA Nº 313, de 22 de dezembro de 2.023.

*Estabelece recesso de Natal e Fim de Ano, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2.023 e 02 de janeiro de 2.024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Caxias, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 15, art. 52 e no art. 57, inciso II, alínea “a”, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência das festividades dos feriados de Natal e do Ano Novo, fica estabelecido recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Caxias, no período compreendido entre o dia 22 de dezembro de 2.023 e o dia 02 de janeiro de 2.024, com o retorno do expediente normal no dia 03 de janeiro de 2.024.

Art. 2º. Caso necessário, a critério do Presidente da Câmara, serão implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores necessários para o encerramento das atividades do exercício financeiro, tais como, elaboração de folha de pessoal e pagamento de fornecedores e prestadores de serviço.

Art. 3º. Durante os dias indicados no art. 1º, havendo situação emergencial geradoras de propositura legislativa em regime de urgência simples ou especial, poderá ser suspenso por determinação do Presidente da Câmara Municipal o recesso natalino e de ano novo, para fins de tramitação e deliberação do projeto, com posterior continuidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 16316272853f53ea8931ffca36ae840b2fcfeb31

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO  
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00  
Email: camaracaxias\_ma@yahoo.com.br  
Telefone: (99)35213-308

-

-

**RICARDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/12/2023 13:54:56

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 16316272853f53ea8931ffca36ae840b2fcfeb31  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

